



Câmara Municipal de Vitória da Conquista

COMUNICADO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/01, vem: comunicar que a **Audiência Pública Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2013 do Município de Vitória da Conquista**, que seria realizada no dia 30 de janeiro de 2014, a partir das 14 horas, foi adiada para o dia 06/02/2014, às 14h.

Vitória da Conquista, 30 de janeiro de 2014.

Fernando Vasconcelos
Presidente